



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: **Vandilson Tómas de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Génesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para **Asfaltamento, com guias, sarjetas e galerias pluviais**, em toda a extensão da Rua Projetada s/n (dos dois lados da Torre de Telefonia) em Campo Acima, neste Município.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 310034003200340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>

com o Identificador 3100340032003400320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Justificativa:

Atendendo a reivindicação dos moradores da Rua: Projetada s/n (dos dois lados da Torre Telefonia) em Campo Acima onde pude presenciar a necessidade e o anseio dos moradores que vem sofrendo constantemente com a situação dessa rua

A referida rua se encontra atualmente em estado precário de trafegabilidade prejudicando muito a vida destes municíipes, dificultando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança dos pedestres e motoristas, uma camada de pó gerando muita poeira, causando problemas respiratório e outros tipos de enfermidades em crianças e idosos;

Considerando o pedido dos moradores que vem sofrendo constantemente com o excesso de lama no período das chuvas prejudicando o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestre na rua. O asfaltamento contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local e para a valorização do Bairro

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

Itapemirim-ES,06 de janeiro de 2026.

Vandilson Tómas de Araújo
Vereador-Partido PSB



Segue em anexo imagens do local:



Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador-Partido PSB

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.